

115



F

ESTADO DA PARAIBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 126/96

Em 26 de AGOSTO de 1996

Autor VEREADOR RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

**EMENTA:** FAZ DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
(FIRMINO LEOPOLDINO DA COSTA)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão REDAÇÃO E JUSTIÇA  
para dar parecer.  
S. S. Câmara Municipal de 08 de 1996

*[Signature]* Presidente  
*[Signature]* Secretário

Aprovado em sessão de 07 de 11  
de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
*[Signature]* Presidente  
*[Signature]* Secretário

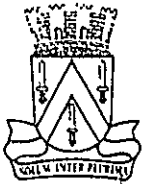
Aprovado em sessão de 07 de 11  
de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal  
*[Signature]* Presidente  
*[Signature]* Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de  
de 19

Table with 10 horizontal lines for distribution tracking.



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE

AUTORIA:

Parecer.

Relatório:

O projeto de Lei nº 126 / 96, que dá nome a uma das ruas desta cidade, de autoria do Vereador Firmino Leopoldino da Costa, está na Comissão de Justiça para que seja oferecido parecer jurídico sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o relatório.

Voto do Relator:

A matéria não apresenta na sua forma e conteúdo qualquer disposição que contrarie a ordem jurídica constitucional; pelo que somos favoráveis à sua tramitação e aprovação.

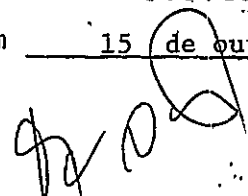
É o parecer do Relator.

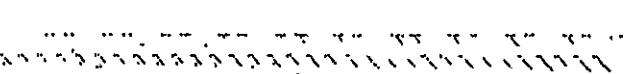
Voto da Comissão:

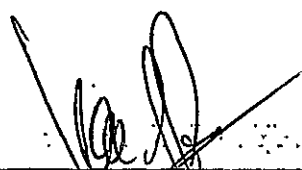
Encontrando-se a matéria nos limites do <sup>que</sup> permite a legalidade e constitucionalidade, a Comissão de Justiça, apoia seu livre trâmite e aprovação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronilo Figueiredo" em 15 de outubro de 1996

  
Presidente

  
Secretário

  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de Campina Grande  
(Casa de Félix Araújo)

|                            |
|----------------------------|
| RECEBIDO NA SECRETARIA     |
| EM, 26 / 08 / 96           |
| ÀS 10:45 HORAS             |
| <i>P. J.</i><br>SECRETARIO |

Projeto de lei nº 126 / 96.

Faz denominação de rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de FIRMINO LEOPOLDINO DA COSTA, uma das ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Campina Grande " Casa de Félix Araújo ", em 23 de agosto de 1996.

*Rômulo José de Gouveia*  
Rômulo José de Gouveia  
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Firmino Leopoldino da Costa, paraibano do Município de Santa Luzia, filho de Sebastião Leopoldino do Amaral e de Maria Cristina de Figueirêdo.

Desde logo, ainda muito jovem, passou a residir com seus genitores em Cabaceiras, neste Estado, onde seus familiares criaram uma escola primária, a qual funcionava em sua residência. Igualmente, foi precursor do artezando de couro e que muito contribuiu para a formação de mão de obra nessa arte coureira.

Com eclosão da 2ª guerra mundial, como estava cumprindo o serviço militar obrigatório, foi convocado pela FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - FEB., indo lutar nas terras da Itália contra as forças militares do eixo ROMA/BERLIM, situando como um dos heróis " precinhas " que lutaram na península italiana contra o fascismo e o nazismo.

Por sua atuação pessoal, familiar e social pode ser considerado um cidadão modelar.

O autor.